

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 03/2023, PRPPI - IFAL, de 23 de fevereiro de 2023. Seleção para o Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Aline Espíndola Vieira Da Cruz	Não atendeu ao subitem "g" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Andrea Silva Souza	Não atendeu os subitens "b" e "g" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Arthur Pimentel F. Soares	Não atendeu ao subitem "a" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Claudinei Araújo de Lima	Não atendeu ao item 5.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - O curso de graduação do candidato não está dentre aquelas Áreas do Conhecimento listadas nas Ciências Sociais Aplicadas do Quadro 1 do Edital.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Emerson Magalhães dos Santos	Não atendeu ao item 5.3 do edital
RESPOSTA AO RECURSO	
DEFERIDO - Após reanálise da documentação apresentada, a Comissão acatou o pedido e reverteu o indeferimento.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Giovanni Moreira Santos	Não atendeu ao item 5.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – O curso de graduação do candidato não está dentre aquelas Áreas do Conhecimento listadas nas Ciências Sociais Aplicadas do Quadro 1 do Edital.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Jaiane Nascimento da Silva	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
DEFERIDO - Após reanálise da documentação apresentada, a Comissão acatou o pedido e reverteu o indeferimento.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Jean Kleber da Silva Nascimento	Não atendeu ao subitem "h" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – A proposta de pesquisa apresentada não obedeceu, rigorosamente, o modelo disponível (Anexo 6).	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Jonatha Lisboa Galvão do Nascimento	Não atendeu ao subitem "i" do item 5.4.3.1 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – Conforme item 9.2 do Edital, “na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares”.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Joseneide Pereira De Oliveira	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra “b”), a saber: "Declaração de intenção de orientação – declaração da/o candidata/o de que a/o orientadora/or pretendida (o) possui intenção de orientá-lo em caso de aprovação (Anexo 4)." Conforme item 9.2 do Edital, “na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares”.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Luana Lins da Rocha	Não atendeu ao subitem "a" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra “a”), a saber: "Ficha de Inscrição" – foi anexada apenas a segunda página da ficha de inscrição.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Maria Madalena Valdivino de Brito	Não atendeu ao subitem "g" do item 5.4.3 do Edital.
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Naiara de Jesus Quirino dos Santos	Não atendeu ao item 5.4 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – Documentação fora da ordem e sem a devida identificação dos Anexos, ambas questões exigidas em edital.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Natanael Silva Guedes	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - O candidato não contactou o (a) orientador(a) pretendido (a). A Comissão de Seleção cabia apenas <u>confirmar</u> com o (a) orientador(a) se o (a) mesmo (a) tinha declarado intenção em orientar o (a) candidato (a).	

Marechal Deodoro - AL, 25 de abril de 2023

Prof. Dr. Daniel de Magalhães Araujo
Comissão de Seleção 2023 do PPGTEC

Profa. Dra. Sheyla Carolino Justino Marques
Coordenadora do PPGTEC